



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 26 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 01035 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B29D11351DF71CA547B673FCB8A4BBD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 091/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019 - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 236/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 091/2019,
DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular - David Costa Cerqueira Ribeiro

Suplente - Edvânia Ferreira Cerqueira

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação

Titular - Geciene de Souza Santana

Suplente - Eliana Lima Pinho

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular - Wilian Correia dos Santos

Suplente - Claudionice Silva dos Santos

Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular - Ana Fábيا Carneiro dos Santos

Suplente - Dermal Almeida Santos

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular -Valter Ney Gomes Guerra Junior

Suplente - Diana Macêdo Oliveira Rebouças

Representantes Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular – Adriana Cardoso Muniz

Suplente - Mayse dos Santos Guerra

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular - Vadirene Barreto da Silva
Suplente - Robson Fábio das Mercês Souza

Representantes do Conselho Tutelar

Titular - Roselane de Souza Silva
Suplente - Ana Sílvia da Silva Barbosa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Eliene Alves dos Santos Souza
Suplente – Elenilza Xavier dos Santos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular - Claudineide Araújo Oliveira
Suplente - Silmara de Almeida Santos da Silva
Titular - Eliomar Bispo da Silva
Suplente - Jamile Silva de Arruda

Art. 2º O conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 25 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2019

IL Nº. 125/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 228/2019**, com a Pessoa Física de **José Maria dos Santos Neto**, inscrito no **CPF nº. 003.037.805-46**, pelo valor total de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José Maria dos Santos Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2019

IL Nº. 126/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 234/2019**, com a Pessoa Física de **Giovane Souza de Jesus**, inscrito no **CPF nº. 070.017.325-08**, pelo valor total de **R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Giovane Souza de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2019

IL Nº. 127/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 235/2019**, com a Pessoa Física de **Lucas Longuinho de Souza**, inscrito no **CPF nº. 047.315.205-33**, pelo valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Lucas Longuinho de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 236/2019

IL Nº. 128/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 236/2019**, com a Pessoa Física de **Vanildo Neres de Jesus**, inscrito no **CPF nº. 084.487.355-10**, pelo valor total de **R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Vanildo Neres de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2019.